



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Republicado Pro Incorreção
DECRETO Nº 195/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 036/2024 de 23 de setembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 03/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 036/2024 de 23 de setembro de 2024, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.**

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas das empresas: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 03,5,6,7,9,10 e 15, com o valor total de **R\$ 24.750,00** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 08, com o valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**, no item 13, com o valor total de **R\$ 28.880,90** (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 11, com o valor total de R\$ 3.550,00 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, no item 02, no valor total de **R\$ 32.908,32** (trinta e dois mil novecentos e oito reais e trinta e dois centavos.), **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** no item 01 no valor total de 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **CIRÚRGICA OURO VERDE – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP**, no item 12 no valor de **R\$ 11.760,00** (onze mil setecentos e sessenta reais).

TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA, no item 18 no valor total de 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, no item 17 no valor total de **R\$ 1.643,00** (um mil seiscentos e quarenta e três reais), **49.485.802 JOAO VITOR BAHLS**, no item 04 no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Art. 3º- Fica anulado o item 14 e 16, por conveniência administrativa com na súmula 473 do STF.

Art4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva,02 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal